



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**


RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2023 - ANÁLISE DE
CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.**

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) do Município, o(a) Sr(A) KARINA JUSSARA OESTERREICH, e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, RICARDO LASTRA e JEAN MIGUEL GRASEL, nomeados pelo (a) Decreto nº 5696/2023, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do **Pregão Presencial nº 63/2023**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para o novo quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Itapoá, conforme especificações no edital e seus anexos**. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricado os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participante	
Empresa	Representante
ZENAIDE PEZENTI LTDA	JONE KAL BENTO

Analisados os documentos do credenciamento foram achados conforme. Em seguida foi aberto o envelope de Proposta de Preços da empresa licitante para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após análise da proposta, esta foi achada conforme. Na sequência, a Pregoeira negociou com o licitante, que reduziu sua proposta para o montante de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) em conformidade com o estipulado no Anexo V – Proposta de Preço/Termo de Referência. Encerrados os lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa credenciada, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Onde foi constatado que a empresa não apresentou as notas explicativas conforme item 6.4.3.2 do edital, não atingiu os índices financeiros, todos abaixo de 1, descumprindo os itens 6.4.3.6 e 6.4.4.7, desta forma a empresa foi considerada **INABILITADA**. O representante credenciado manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica aberto o prazo de direito de recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **06/09/2023** em horário de expediente da prefeitura, das 07h30 às 13h30. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 09h45.


KARINA J. OESTERREICH
Pregoeira


JEAN MIGUEL GRASEL
Membro

Itapoá, 01 de setembro de 2023.


RICARDO LASTRA
Membro


JONAS PIRES DA SILVEIRA
1º Tenente do Corpo de Bombeiros de Itapoá

Licitantes:


ZENAIDE PEZENTI LTDA
JONE KAL BENTO